



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
GABINETE DA PRESIDENCIA
CNPJ: 69.378.693/0001-57

Fls. Nº _____
Proc. Nº _____
Rubrica: _____

CONTRATO Nº 003/2024
PROCESSO ADM. Nº 004/2023
DISPENSA Nº 002/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA DIAS ASSESSORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 69.378.693/0001-57, com sede na Rua Alexandre José Ferreira, S/N, Centro, Cajari/MA, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. **JORGE ANTONIO SERRA**, inscrito no CPF sob o nº 335.480.213-87, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **DIAS ASSESSORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.069.855/0001-56, situada na Avenida Tiradentes, nº 330 D, bairro Centro, Rosário - MA, neste ato representada pelo Sr. **Darlan Bruno Dias Marinho**, brasileiro, portador do CPF nº 019.190.443-02, com endereço profissional acima referenciado, doravante denominado **CONTRATADO**, têm, entre si ajustado, o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024**, cuja lavratura foi regularmente autorizada conforme consta na Dispensa de Licitação nº 002/2024, decorrente do Processo Administrativo nº 004/2023, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 14.133/21, suas alterações e às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto aditar o PRAZO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2024, decorrente do Processo Administrativo nº 004/2023, Dispensa de Licitação nº 002/2024.

1.2. O objeto do Contrato Originário deste aditamento é a contratação de empresa para prestação de serviços e apoio administrativos, consultoria técnica e orientação no controle interno e rotinas administrativas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cajari/MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência contratual e prestação dos serviços, que finda em 25/01/2026, ficam prorrogados em mais 12 (doze) meses através deste termo, estabelecendo como data de início o dia 26/01/2026 e a data de término da vigência em 25/01/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor dos serviços referente ao objeto do presente instrumento será mantido, para o próximo período, no valor total de **R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)**, que será pago em parcelas iguais de R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais) durante sua vigência.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
GABINETE DA PRESIDENCIA
CNPJ: 69.378.693/0001-57

Fls. Nº _____
Proc. Nº _____
Rubrica: _____

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício, na classificação abaixo:

ÓRGÃO	01 - PODER LEGISLATIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	00 - CÂMARA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE	01.122.0001.2002.0000
AÇÃO	MAN. DAS ATIVIDADES ADM. E LEG DO LEGISL.
CATEGORIA ECONÔMICA	3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas e consolidadas as demais cláusulas e condições do Contrato Nº 003/2024, desde que não colidentes com o presente instrumento e não sejam modificadas por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Viana, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo Aditivo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento 03 (três) vias de igual teor e forma.

Cajari (MA), 23 de janeiro de 2026.

JORGE ANTONIO SERRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATANTE

DARLAN BRUNO DIAS MARINHO
DIAS ASSESSORIA CONTÁBIL E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADO